

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 191 de 31/08/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com Deliberação do Conselho de Centro relativa ao processo SGPE 9763/2018 e com base na Resolução 058/2011 e 015/2016 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CONCEO, em sessão do dia 27.08.2018, aprovou por unanimidade o pedido contido no Processo SGPE 9763/2018 referente a "Solicitação de progressão por desempenho de Adjunto para Associado" de acordo com a Resolução vigente da UDESC, de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar N.º 345 de 07 de abril de 2016, em favor do **Prof. Marcel Manente Boiago** professor da UDESC Oeste, que **passa da Classe de Adjunto nível 4 para a Classe Associado nível 4.**

Chapecó, 31 de agosto de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste